



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Chamamento Público nº 01/2026

UASG 110096

A empresa **XXXXX**, CNPJ nº **XXXXXX**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, **XX** de XXXX de 2026